



Edição nº 1775 | Varginha/MG, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026

14.133/2021.

**PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:** 08 (oito) dias úteis a contar da respectiva publicação.

Varginha, 07 de abril de 2026.

**Ana Paula C. de Abreu Correa**

Diretora do do Departamento de Suprimentos  
Central de Compras

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2026

#### CONCEDE COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL - IRMÃ MARIA NOEMI

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido ao **PROFESSOR DOUTOR FÁBIO LUIZ DE CARVALHO**, a honraria de “**COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL MUNICIPAL - IRMÃ MARIA NOEMI**”, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados na área da educacional.

**Art. 2º.** A comenda referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 6 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

**ALEXANDRE PRADO**

Presidente

**PASTOR FAUSTINHO**

Vice-Presidente

**ANA RIOS FONTOURA**

Secretária

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2026

#### CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO DA MEDICINA E DA SAÚDE MUNICIPAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedida a **COMENDA DO MÉRITO DA MEDICINA E DA SAÚDE MUNICIPAL** ao **HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e, especialmente, pela implantação pioneira no Estado de Minas Gerais do Monitoramento Neurológico Contínuo na UTI Neonatal, tecnologia inovadora que fortalece a segurança assistencial e o cuidado com recém-nascidos.

**Art. 2º.** A homenagem será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Varginha, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 6 de abril de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

**ALEXANDRE PRADO**

Presidente

**PASTOR FAUSTINHO**

Vice-Presidente

**ANA RIOS FONTOURA**

Secretária



Edição nº 1775 | Varginha/MG, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026

**DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2026**

**CONCEDE COMENDA DO MÉRITO ECLESIAÍSTICO – PADRE VICTOR**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao **PADRE JOÃO PAULO GONÇALVES DE CARVALHO**, a “**COMENDA DO MÉRITO ECLESIAÍSTICO – PADRE VICTOR**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 6 de abril de 2026, 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**ALEXANDRE PRADO**

Presidente

**PASTOR FAUSTINHO**

Vice-Presidente

**ANA RIOS FONTOURA**

Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2026**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao **SR. JOÃO VICTOR MENDES DE GOMES E MENDONÇA**, o Título de “**CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 6 de abril de 2026, 143º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**ALEXANDRE PRADO**

Presidente

**PASTOR FAUSTINHO**

Vice-Presidente

**ANA RIOS FONTOURA**

Secretária

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 - PROCESSO Nº 027/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, cujo o objeto é o seguinte: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades dos setores administrativos, frota e logística do consórcio intermunicipal de saúde da macro região do sul de minas – CISSUL/SAMU”, com os complementos dispostos neste aditivo, prorrogando o Contrato originário por 12 (doze) meses, com a aplicação de reajuste de 3,35%, conforme o índice INPC-IBGE previsto contratualmente.

**CNPJ:** 13.985.869/0001-84

**Contratada:** PONTUAL LOC CAR LTDA

**CNPJ:** 12.305.622/0001-07

**Valor aditivado:** R\$ 104.204,88

**Vigência:** 27/04/2026 à 26/04/2027.



Edição nº 1775 | Varginha/MG, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026

**Base legal:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como Cláusula Segunda e Nona do Contrato nº 020/2022.

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 07 de abril de 2025 – Caique Bruno da Silva – Supervisor de Compras.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000041/2026 - PREGÃO Nº. 000009/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU, CNPJ: 13.985.869/0001-84, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). Filipe Augusto Batista de Souza, torna público a todos os interessados, que realizará uma licitação na modalidade pregão, Nº 000009/2026, Processo Administrativo nº 000041/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

**Detalhes do Processo:**

**ID do processo:** 96304

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota do CISSUL/SAMU, mediante intermediação administrativa e financeira, disponibilização de sistema informatizado de gestão e administração de rede credenciada de oficinas.

**Data de Publicação:** 07/04/2026

**Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 23/04/2026 09:00 h

**Critério de julgamento:** Menor Taxa Administrativa (%)

**Valor Estimado da Contratação:** R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)

**Taxa de Referência:** 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento)

**Consulte o processo em:** <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/96304>

Filipe Augusto Batista de Souza  
Diretor Executivo – CISSUL/SAMU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000017/2026 - PREGÃO Nº. 000010/2026

A(O) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU, CNPJ: 13.985.869/0001-84, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). Filipe Augusto Batista de Souza, torna público a todos os interessados, que realizará uma licitação na modalidade pregão, Nº 000010/2026, Processo Administrativo nº 000017/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

**Detalhes do Processo:**

**ID do processo:** 96650

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para prestação contínua de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, exames complementares, terapias, internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas, inclusive em unidades de terapia intensiva, com cobertura assistencial sem limite financeiro, em âmbito nacional para urgência e emergência, destinada exclusivamente aos empregados públicos do **CISSUL/SAMU**, na condição de beneficiários titulares, mediante plano de saúde coletivo empresarial, a custo per capita e/ou por faixa etária, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.

**Data de Publicação:** 07/04/2026

**Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 22/04/2026

**Critério de julgamento:** Menor Preço

**Modo de disputa:** Aberto

**Valor total do processo:** R\$ 4.865.376,00

**Consulte o processo em:** <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/96650>

Filipe Augusto Batista de Souza  
Diretor Executivo – CISSUL/SAMU



Edição nº 1775 | Varginha/MG, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 048/2026

#### **DESIGNA GESTOR CONTRATUAL E FISCAL TÉCNICO PARA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.**

A Diretora Geral em Exercício da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.595/2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para assumir a Gestão Contratual e Fiscalização Técnica da Seção de Faturamento, os seguintes colaboradores:

Setor	Responsável	Função
Seção de Faturamento	Welder Miguel Silva	Gestão Contratual
		Fiscalização Técnica - Substituto
	Lucimara da Silva Lopes	Gestão Contratual - Substituta
		Fiscalização Técnica

**Art. 2º** Tornar sem efeito as nomeações a seguir relacionadas:

Setor	Responsável	Função
Seção de Faturamento	Brígida de Fátima Batista Gomes	Gestão contratual
	Natália Levy Naves Batista	Gestão contratual - Substituta
		Fiscalização Técnica - Substituta
	Naionara Lourençoni Costa	Fiscalização Técnica

Os servidores designados como gestores e fiscais deverão ser comunicados das suas funções, as quais não podem ser recusadas, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº. 11.595/2023.

Publique-se para eficácia dos atos.

Varginha, 07 de abril de 2026.

Rosana de Paiva Silva Morais  
**Diretora Geral Hospitalar**

## LICITAÇÕES

### “HOMOLOGAÇÃO” - PROCESSO Nº 256/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2025

Na qualidade de Diretora – Geral na Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas no Art. 71, § 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, Art. 72, VII do Decreto Municipal nº 11.595/2023, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material.

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da administração pública;



Edição nº 1775 | Varginha/MG, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026

**HOMOLOGO** a presente licitação que tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, em favor das empresas: **ANGELICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM** – item 11 – 06 un borracha preta para panela de pressão 7 litros ao valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais); item 12 – 12 pct – canudos biodegradáveis, em papel branco, embalados individualmente, alta resistência, inclusive em líquidos quentes. Diâmetro 6 mm x altura 210 mm - pacote com 100 unidades ao valor unitário de R\$ 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos); item 14 – 500 pct – copo desc. 100ml c/tampa c/ 100un ao valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais); item 15 – 1.500 un – copo desc. C/ tampa 250ml c/ 50un ao valor de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos); item 18 – 24 rl – filme pvc transparente para proteger e conservar alimentos - bobina com 38cm largura com 300 metros comprimento ao valor unitário de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos); item 19 – 15 un - garrafa termica com capacidade de 1 litro, com ampola de vidro interna, fechamento de rosca, material externo liso, com alca reforçada, cor branca ao valor unitário de R\$ 41,10 (quarenta e um reais e dez centavos); item 20 – 15 un - garrafa termica com capacidade de 1 litro, com ampola de vidro interna, fechamento de rosca, material externo liso, com alca reforçada, cor preta ao valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais); item 22 – 16 – un garrafa termica 1,8 litros ao valor unitário de R\$ 74,10 (setenta e quatro reais e dez centavos); item 27 – 1.000 cx - marmitex de isopor ( com laudo visa), redondo, com tampa, 750 ml - caixa com 100 unidades ao valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); item 33 – 24 un - pilha alcalina 12v, 23a, mn21 para alarme ( amperagem: 800 mah, tamanho: 21/23, voltagem: 12 v), cartela com 01 (uma) unidade ao valor de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos); item 35 – 100 pct - saquinho pipoca n°3, papel branco, medidas (a x l) 15 cm x 08 cm c/500 unidades ao valor unitário de R\$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos); 36 – 180 pct – saco liso 7x25x0,5 para talheres, pacote com 1000 unidades ao valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** Item 16 – 15 pct - copo descartavel/ agua 200ml (resistente), pacote com 100 unidades ao valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); item 17 – 1.500 pct – copo descartavel p/ cafe 50ml (resistente), pacote com 100 unidades ao valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos); item 37 – 320 pct - saco plástico transparente 0,60 x 0,80 x 0,06 ( pacote com 100 unidades) ao valor unitário de R\$ 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); item 38 – 100 pct - saco plastico 50 x 80 x 0,15 - com 100un ao valor de R\$ 113,02 (cento e treze reais e dois centavos); **ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA** item 23 – 30.000 pct – guardanapo 30x32, branco, pacote com 50 unidades ao valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); item 100.00 un – palito rolico de madeira, caixa com 100 unidades ao valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); **FABIANA RODRIGUES PEREIRA** Item 03 – 12 un - bateria 9 volts ao valor unitário de R\$ 3,89 três reais e oitenta e nove centavos); **MARIA TERESA PEREIRA COELHO & CIA LTDA** item 01 – 08 un - nel de vedacao. composto por silicone, compatível com a panela de pressão eiril ao valor de R\$ 91,56 (noventa e um reais e cinquenta e seis centavos); item 02 – 08 un anel de vedação de borracha para panela de pressão (20 litros) com sistema self-sealing ao valor de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos); item 04 – 06 un - bateria modelo ls 14250, 3,6v, lithium, 1/2 aa ao valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais); item 09 – 06 – un – bobina plastica picotada com serrilha de material transparente 3x10cm. com 10000 envelopes ao valor unitário R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); item 10 – 20 un - bobina plastica picotada com serrilha de material transparente. 3x5cm. com 10000 envelopes ao valor de R\$ 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos); item 29 – 06 un - pilha alcalina grande d ao valor unitário de R\$ 7.40 (sete reais e quarenta centavos); item 41 – 100 pt - oleo de coco extravirgem da pelicula, 100% natural. com acidez máxima de 0,3%. - pote 200 ml ao valor unitário de R\$ 28,53 (vinte e oito reais e cinquenta e três centavos); **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** Item 26 – 42.000 - kit kit talheres descartáveis luxo, composto por 01 garfo e 01 faca, fabricada em poliestireno 100% virgem, devidamente embalados ao valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos); item 30 – 60 un - pilha alcalina media c ao valor unitário de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos); item 40 – 600 un - escova de dente adulto cabeça pequena 30 cerdas planas, macias e arredondadas, cabo reto anatômico ao valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos); item 42 – 34.000 un - bandeja branca com 3 divisões com tampa transparente capacidade: 1000 ml. Fechamento: tampa com fácil abertura. Aquecimento: micro-ondas e/ou módulos aquecidos - bandeja branca com 3 divisões com tampa transparente. Capacidade: 1000 ml. Fechamento: tampa com fácil abertura. Aquecimento: micro-ondas e/ou módulos aquecidos ao valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **REAPA MINAS COMERCIO LTDA** item 13 – 120 x - colher descartavel para sopa luxo, branca, de material plastico/poliestireno, de boa qualidade, tamanho adulto e muito resistente, embalada individualmente. caixa com 1000 unidades ao valor unitário de R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos); **RLUX ILUMINACAO LTDA** item 31 – 1.200 un ALCALINA PALITO – AAA ao valor unitário de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); item 32 – 600 UN - PILHA ALCALINA PEQUENA – AA ao valor unitário de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA** item 34 – 24 un - PILHA ALCALINA 1,5 V TIPO BOTAOLR41, PARA USO EM TERMOMETRO DIGITAL ao valor unitário de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos)

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Fundação Hospitalar do Município de Varginha(MG) – FHOMUV, 07 de abril de 2026.

**Rosana de Paiva Silva Morais**  
**DIRETORA-GERAL HOSPITALAR**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV**



Edição nº 1775 | Varginha/MG, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação nº 30/2026**

**Favorecido: CURATIVA DIGITAL LTDA**

**Objeto:** Curso de capacitação em laserterapia para tratamento de feridas para os profissionais médicos e enfermeiros atuantes do setor do SAD/Varginha da Fundação.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**

Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato da contratação serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Varginha, 07 de abril de 2026.

**Rosana de Paiva Silva Morais**  
Diretora Geral Hospitalar

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG - GCM**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 256, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA 252 DE 25 DE MARÇO DE 2026**

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.108, de 21 de junho de 2023 e de acordo com o parágrafo único do artigo 187 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria Nº 252 de 25 de março de 2026 para o Processo Administrativo de Sindicância nº. 3.629/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir da data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Guarda Civil Municipal de Varginha, 08 de abril de 2026.

**JUCILENE APARECIDA DA SILVA**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 257, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA 255 DE 25 DE MARÇO DE 2026**

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.108, de 21 de junho de 2023 e de acordo com o parágrafo único do artigo 187 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria Nº 255 de 25 de março de 2026 para o Processo Administrativo de Sindicância nº. 2.868/2026.



Edição nº 1775 | Varginha/MG, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir da data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Guarda Civil Municipal de Varginha, 08 de abril de 2026.

**JUCILENE APARECIDA DA SILVA**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal